

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 06/2026

### INTRODUÇÃO

Este documento refere-se à primeira etapa do processo de planejamento, apresentando os estudos preliminares para a contratação da solução que atenderá à necessidade descrita a seguir. O objetivo principal é realizar uma análise detalhada da demanda, com o intuito de identificar a melhor solução disponível no mercado, em conformidade com as normas vigentes e os princípios que orientam a Administração Pública.

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

#### 1.1. Secretaria demandante:

Secretaria Municipal de Administração;

#### 1.2 Secretarias participantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### 1.3. Normas Aplicáveis:

Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; Lei Federal 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Decreto nº 81 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre a regulamentação da Lei Nacional nº. 14.133/2021 no âmbito da administração pública do município de Várzea Grande, direta e indireta, a qual estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, e dá outras providências.

#### Do Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de padronização e divulgação de eventos em gerais, tais como: som, palco, Buffet, entre outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

### 2. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 das Secretarias Municipais atendidas pela contratação. A demanda possui lastro no planejamento anual e visa o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) para manutenção e desenvolvimento urbano, garantindo que os

recursos orçamentários sejam aplicados de forma eficiente conforme a Lei nº 14.133/2021.

### **3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada na realização de eventos, com fornecimento de buffet, lanches, bebidas não alcoólicas e suporte logístico, abrangendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento, faz-se necessária para a prestação de serviços de apoio técnico e operacional aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Tal contratação é essencial para a adequada execução dos projetos institucionais no âmbito municipal, assegurando a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades das diversas secretarias. A empresa contratada deverá ser responsável pelo apoio logístico completo, incluindo montagem, desmontagem, operação e manutenção de toda a estrutura necessária à realização dos eventos.

A contratação mostra-se imprescindível para garantir a continuidade das atividades institucionais do Município, que promove eventos oficiais voltados à divulgação de ações governamentais, tais como assinaturas de convênios, lançamentos e inaugurações de obras públicas. Ademais, são realizadas campanhas institucionais e sociais, a exemplo do outubro Rosa, ações de combate à exploração sexual de crianças, adolescentes e jovens, prevenção da violência contra a mulher, campanhas de vacinação nos bairros, bem como eventos culturais, como as comemorações do aniversário da cidade, o resgate das tradições locais e demais festividades oficiais e tradicionais do município.

Os eventos institucionais constituem momentos relevantes de integração entre representantes de órgãos públicos, instituições parceiras e a sociedade, promovendo o fortalecimento das relações interpessoais e interinstitucionais, além de possibilitar a troca de experiências entre os participantes. Nesse contexto, a estrutura disponibilizada deve ser compatível com a importância das autoridades e do público presente, exigindo organização eficiente e de excelência para o alcance dos objetivos pretendidos.

A presente contratação, que inclui a prestação de serviços de buffet, justifica-se pela necessidade de assegurar alimentação adequada e apoio logístico durante a realização dos eventos institucionais. A disponibilização de serviço de buffet de qualidade é fundamental para garantir o bom andamento das atividades programadas, proporcionando conforto, satisfação e bem-estar aos participantes, por

meio de refeições preparadas e servidas em conformidade com os padrões de higiene e segurança alimentar.

Tais serviços contribuem diretamente para a manutenção da produtividade dos participantes e para a preservação da imagem institucional da Prefeitura perante o público interno e externo, mediante atendimento eficiente, pontual e adequado. Destaca-se, ainda, que a contratação de serviços especializados de buffet e apoio logístico representa medida necessária e adequada para atender às demandas específicas de cada evento, assegurando melhor relação custo-benefício e otimização dos recursos públicos.

Ressalta-se que o Município não dispõe, atualmente, de estrutura física, equipamentos ou pessoal técnico suficientes para atender, de forma interna, às demandas relacionadas à organização e execução desses eventos. A ausência de contratação especializada comprometeria a continuidade das ações administrativas e sociais, impactando negativamente o cronograma das atividades das secretarias municipais e a imagem institucional da Administração Pública perante a população.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e qualidade que regem a Administração Pública, garantindo que os eventos sejam realizados de forma organizada, satisfatória e em conformidade com os padrões esperados. Cumpre destacar, ainda, que a organização direta de eventos não constitui atribuição inerente às atividades finalísticas das secretarias municipais, o que autoriza a contratação de terceiros especializados para a adequada execução dos serviços, sempre que houver demanda.

Dessa forma, compreende-se como de grande relevância a contratação dos serviços necessários ao atendimento integral das demandas eventuais do Município, incluindo, entre outros, serviços de sonorização, montagem de palco, buffet, e demais estruturas correlatas, conforme detalhado neste Estudo Técnico Preliminar.

#### **4. DAS ALTERNATIVAS DE MERCADO E DA OPÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade administrativa relacionada à realização de eventos institucionais, sociais, culturais, educativos, esportivos e comemorativos promovidos pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Várzea Grande/MT.

A demanda compreende serviços especializados de organização, padronização e divulgação de eventos em geral, abrangendo fornecimento de buffet, coffee break, alimentação, locação de palcos, sonorização, iluminação, painéis de LED, estruturas metálicas, comunicação visual, sanitários químicos, decoração e demais serviços correlatos necessários à realização dos eventos públicos promovidos pela Administração.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

#### **a) Execução direta pela Administração**

A execução dos serviços por meios próprios foi considerada tecnicamente inviável. Atualmente, o Município não dispõe de estrutura operacional, equipamentos especializados, profissionais técnicos qualificados, veículos, equipes de montagem, operadores de som e iluminação, profissionais de buffet, comunicação visual e logística em quantitativo suficiente para atender às demandas das diversas secretarias participantes.

Além disso, a implementação de estrutura própria demandaria elevados investimentos em aquisição de equipamentos, capacitação de servidores, manutenção permanente, armazenamento e reposição de materiais, gerando custos superiores aos benefícios eventualmente obtidos, em desacordo com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **b) Contratações individualizadas para cada evento**

A realização de processos licitatórios específicos para cada evento também foi avaliada. Contudo, essa alternativa acarretaria aumento significativo dos custos administrativos, multiplicação de procedimentos licitatórios, maior tempo de resposta às demandas das secretarias e riscos de descontinuidade dos serviços.

Adicionalmente, a contratação isolada reduziria a padronização dos eventos institucionais, dificultaria o planejamento orçamentário e comprometeria a eficiência administrativa, especialmente diante da imprevisibilidade da quantidade, porte e periodicidade dos eventos promovidos pelo Município.

#### **c) Adesão a Atas de Registro de Preços vigentes**

Também foi analisada a possibilidade de utilização de atas de registro de preços já existentes por meio de adesão. Entretanto, após levantamento de mercado e consulta a instrumentos similares, não foram identificadas atas que contemplassem simultaneamente todas as especificações técnicas, quantitativos, abrangência territorial e diversidade dos serviços necessários para atendimento integral das demandas municipais.

Dessa forma, a alternativa mostrou-se insuficiente para atender satisfatoriamente às necessidades da Administração.

#### **d) Credenciamento de fornecedores**

A hipótese de credenciamento foi igualmente considerada. Todavia, por se tratar de serviços com necessidade de planejamento integrado, padronização operacional, definição prévia de

preços e gestão centralizada das contratações, verificou-se que tal modelo não proporcionaria os mesmos ganhos de economicidade, controle e previsibilidade proporcionados pelo Sistema de Registro de Preços.

Além disso, a multiplicidade de fornecedores poderia dificultar a uniformização dos serviços e aumentar os custos de gestão e fiscalização contratual.

#### **e) Contratação de empresa especializada mediante Sistema de Registro de Preços**

A alternativa que melhor atende à necessidade administrativa consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento dos serviços de eventos, buffet, sonorização, estruturas, comunicação visual e demais itens correlatos, por meio de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preços.

A adoção dessa solução justifica-se porque os serviços destinam-se ao atendimento de demandas variáveis e imprevisíveis das secretarias municipais, relacionadas às mais diversas atividades administrativas, institucionais, sociais, culturais e comunitárias.

Sem a contratação de empresas especializadas, corre-se o risco de não haver atendimento adequado às necessidades dos órgãos participantes, comprometendo a qualidade dos eventos realizados, gerando prejuízos à imagem institucional da Administração e dificultando a execução das políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

O levantamento realizado demonstrou que o mercado de organização de eventos é amplo, competitivo e diversificado, contando com número significativo de fornecedores aptos a executar os serviços pretendidos. Trata-se de serviços comuns, amplamente disponibilizados no mercado, cujas especificações são usuais e conhecidas pelos potenciais fornecedores, permitindo ampla competitividade e adequada definição dos requisitos técnicos.

A utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se especialmente adequada diante da impossibilidade de definição prévia dos quantitativos exatos a serem demandados ao longo da vigência da contratação, enquadrando-se nas hipóteses previstas nos incisos II e IV do art. 122 do Decreto Municipal nº 81/2023.

A contratação sob demanda possibilita que a Administração realize apenas as aquisições efetivamente necessárias, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados, conferindo maior flexibilidade e racionalidade na gestão dos recursos públicos.

#### **4.1. Vantagens da Solução Escolhida**

A solução proposta revela-se tecnicamente superior pelas seguintes razões:

##### **a) Flexibilidade e Economicidade**

Permite contratações parceladas e sob demanda, evitando a imobilização desnecessária de recursos orçamentários e reduzindo desperdícios, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

**b) Maximização da Competitividade**

A realização do certame na modalidade Pregão Eletrônico amplia a participação de fornecedores de diferentes localidades, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas e reduzindo riscos de sobrepreço, nos termos do art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

**c) Transparência e Controle Social**

A condução eletrônica do procedimento assegura ampla publicidade, rastreabilidade dos atos administrativos e observância ao Plano Anual de Contratações, fortalecendo os mecanismos de controle interno e externo.

**d) Segurança Jurídica e Técnica**

A utilização conjunta do Sistema de Registro de Preços, Pregão Eletrônico e julgamento por lotes assegura maior padronização dos serviços, melhor gestão contratual e maior segurança na execução das demandas.

**e) Atendimento às Recomendações dos Órgãos de Controle**

A solução encontra respaldo nas orientações dos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle, que reconhecem a adequação do Sistema de Registro de Preços para contratações recorrentes, de demanda variável e difícil mensuração prévia.

**f) Sustentabilidade Operacional e Ambiental**

Permite planejamento mais eficiente da logística de fornecimento, redução de deslocamentos desnecessários, racionalização do consumo de recursos e adoção de práticas sustentáveis compatíveis com as diretrizes ambientais aplicáveis.

Quadro Comparativo das Soluções			
Solução Avaliada	Vantagens	Desvantagens	Resultado
Execução direta pela Administração	Controle integral da execução	Necessidade de estrutura própria, elevado custo de investimento e manutenção	Inviável
Contratação individual por evento	Atendimento pontual	Grande quantidade de processos e menor eficiência administrativa	Não recomendada
Adesão a atas existentes	Possível redução do tempo de contratação	Limitações de escopo, quantitativos e especificidades locais	Não recomendada



Registro de Preços com Pregão Eletrônico	Flexibilidade, economicidade, planejamento, competitividade e atendimento sob demanda	Necessidade de gerenciamento da ata	Solução escolhida
--	---	-------------------------------------	-------------------

#### 4.2. Conclusão da Análise Comparativa

Após a avaliação das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por lote, constitui a solução mais vantajosa, eficiente, econômica e adequada para atendimento das necessidades da Administração Municipal, assegurando flexibilidade operacional, ampla competitividade, controle dos gastos públicos e qualidade na execução dos eventos institucionais promovidos pelo Município.

#### 4.3 Da Viabilidade Econômica da Solução

A contratação mediante Sistema de Registro de Preços apresenta-se economicamente mais vantajosa quando comparada às alternativas avaliadas.

A realização de licitações individualizadas para cada evento implicaria aumento dos custos administrativos, maior tempo de processamento das contratações e risco de descontinuidade das ações governamentais.

Por sua vez, a constituição de estrutura própria demandaria investimentos permanentes em equipamentos, veículos, estruturas metálicas, sistemas de sonorização, painéis de LED, armazenamento, manutenção e mão de obra especializada, resultando em custos significativamente superiores aos da terceirização.

Dessa forma, conclui-se que a contratação por Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais eficiente e econômica para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

### 5. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A divisibilidade do objeto constitui pressuposto técnico do parcelamento, devendo o aspecto econômico ser avaliado à luz das vantagens efetivamente auferidas com a divisão do objeto. Todavia, no presente caso, a execução dos serviços por lote revela-se mais vantajosa à Administração sob os aspectos técnico, administrativo e econômico, conforme dispõe o art. 40, § 2º, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021. A contratação por lote proporciona maior economicidade, porquanto

reduz custos operacionais, logísticos e administrativos tanto na fase de contratação quanto na execução contratual, garantindo maior eficiência na gestão, fiscalização e recebimento dos bens. Ademais, o agrupamento dos itens em lote assegura a compatibilidade técnica entre os produtos, prevenindo riscos de descontinuidade, divergências de padrão, de qualidade ou de fornecimento.

Ressalta-se, ainda, que a licitação por lote contribui para a otimização dos recursos públicos, ao viabilizar melhores condições comerciais, maior competitividade entre os licitantes e ganhos de economia de escala, com reflexo direto na redução de despesas para a Administração contratante. Considera-se, outrossim, que a sistemática adotada possibilita controle mais efetivo da distribuição e do fornecimento dos bens, especialmente nos casos em que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado. Tal sistemática favorece o planejamento, a racionalização do consumo e o estímulo ao consumo sustentável e consciente, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público consagrados no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a opção pela contratação do objeto por lote configura a alternativa técnica e juridicamente mais adequada e vantajosa à Administração Pública.

A definição dos lotes observou critérios técnicos de similaridade, compatibilidade funcional, complementaridade operacional e identidade do mercado fornecedor, de modo que cada agrupamento reúne itens normalmente comercializados e executados por empresas atuantes em um mesmo segmento econômico, garantindo a adequada execução contratual e preservando a competitividade do certame.

### **Lote I – Alimentação, Buffet e Apoio Alimentício para Eventos**

Os itens integrantes deste lote compreendem fornecimento de gêneros alimentícios, kits de lanches, coffee breaks, refeições, bebidas, gelo e serviços de buffet para eventos institucionais. Trata-se de produtos e serviços pertencentes ao mesmo segmento de mercado, geralmente ofertados por empresas especializadas em alimentação coletiva, buffet, catering e organização de eventos. Além disso, os itens possuem logística integrada de armazenamento, transporte, manipulação e distribuição, especialmente por envolverem produtos perecíveis e fornecimento simultâneo durante eventos realizados em áreas urbanas e rurais. A contratação conjunta reduz riscos de incompatibilidade operacional e facilita o controle sanitário e a fiscalização contratual.

### **Lote II – Estruturas, Sonorização, Iluminação, Painéis e Infraestrutura para Eventos**

Os itens agrupados neste lote possuem natureza complementar e são destinados à montagem da infraestrutura física e tecnológica necessária à realização de eventos públicos. Integram o lote serviços de locação de palcos, grades de contenção, fechamentos metálicos, painéis de LED, sistemas de sonorização, carro de som, suportes, edição de áudio e demais equipamentos correlatos. Tais serviços são tradicionalmente executados por empresas especializadas em produção de eventos, que dispõem simultaneamente de equipamentos, equipe técnica, operadores, engenheiros e logística própria para montagem, operação e desmontagem. A eventual contratação por item poderia gerar conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos, incompatibilidade técnica entre equipamentos e aumento significativo dos custos de coordenação e fiscalização.

### **Lote III – Comunicação Visual, Impressão e Divulgação Institucional**

Os itens deste lote contemplam serviços de confecção, impressão, instalação e retirada de materiais de comunicação visual, incluindo adesivos, faixas e materiais promocionais. Todos os serviços demandam equipamentos gráficos, mão de obra especializada em impressão digital, acabamento, instalação e logística de distribuição. O agrupamento decorre da identidade do mercado fornecedor, uma vez que as empresas que atuam no ramo de comunicação visual normalmente executam todos os serviços previstos no lote, permitindo ganhos de escala e padronização visual das campanhas institucionais e dos eventos promovidos pela Administração.

### **Lote IV – Sanitários Químicos para Eventos**

O lote contempla exclusivamente a locação de banheiros químicos convencionais e adaptados para pessoas com deficiência, incluindo transporte, instalação, manutenção, higienização e remoção. Os itens possuem absoluta correlação técnica e operacional, sendo normalmente fornecidos pelas mesmas empresas especializadas no segmento. A contratação conjunta assegura padronização dos serviços, otimização logística e eficiência na manutenção durante os eventos.

Dessa forma, verifica-se que os lotes foram estruturados com base em critérios objetivos de natureza técnica e mercadológica, inexistindo agrupamento artificial ou indevido de objetos distintos. Ao contrário, a divisão adotada promove maior eficiência administrativa, reduz custos operacionais, facilita a fiscalização contratual e amplia a probabilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 6. REQUISITOS PRINCIPAIS DE CONTRATAÇÃO

O objeto pretendido deverá seguir as seguintes especificações para que atenda adequadamente a administração pública:

### 6.1.1. Da Estimativa dos Quantitativos:

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nos Documentos de Formalização de Demanda – DFDs encaminhados pelas Secretarias Municipais participantes, considerando as necessidades institucionais previstas para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Para definição dos quantitativos foram considerados os seguintes critérios:

- I – histórico de contratações e consumo dos exercícios anteriores;
- II – calendário anual de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais e sociais promovidos pelo Município;
- III – campanhas governamentais, programas sociais e ações comunitárias executadas pelas Secretarias demandantes;
- IV – previsão de realização de solenidades, inaugurações, capacitações, conferências, audiências públicas, palestras, feiras, eventos culturais e demais atividades institucionais;
- V – necessidade de atendimento simultâneo de eventos promovidos por diferentes unidades administrativas;
- VI – projeção de ampliação das ações governamentais e do atendimento à população durante a vigência da contratação.

Os quantitativos foram consolidados em planilha própria, contemplando itens destinados ao fornecimento de alimentação, coffee break, refeições, kits de lanche, locação de estruturas para eventos, sonorização, painéis de LED, comunicação visual, sanitários químicos e serviços de decoração, totalizando 38 itens distribuídos em 04 lotes de contratação.

Ressalta-se que, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, as quantidades registradas representam mera estimativa de consumo, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A memória de cálculo detalhada dos quantitativos encontra-se demonstrada nos Documentos de Formalização de Demanda – DFDs das Secretarias participantes e na planilha consolidada que integra os autos do processo administrativo, permitindo a rastreabilidade das informações e a verificação da compatibilidade entre as necessidades identificadas e as quantidades estimadas para a contratação.

Após a consolidação das demandas apresentadas pelos órgãos participantes, foram estimados os quantitativos constantes da planilha de especificações do objeto, destacando-se, dentre outros, o fornecimento de 21.024 kits de lanche, 18.524 kits de cachorro-quente, 27.460 serviços de coffee break e refeições, 12.510 diárias de estruturas metálicas e grades de isolamento, 5.346 unidades de refrigerantes, 3.346 diárias de banheiros químicos e demais serviços necessários ao suporte operacional dos eventos institucionais promovidos pela Administração Municipal.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos estimados mostram-se compatíveis com a demanda projetada pelas Secretarias participantes, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **6.1.2. Da Estimativa Dos Preços:**

A estimativa dos preços referenciais foi elaborada em observância ao disposto nos arts. 23 da Lei nº 14.133/2021 e arts. 27 a 29 do Decreto Municipal nº 81/2023, mediante pesquisa de mercado formalizada por meio do Mapa Comparativo de Preços nº 30/2026.

A pesquisa contemplou consultas diretas junto a fornecedores do ramo, observando a compatibilidade das especificações técnicas, condições de fornecimento, local de entrega e demais características do objeto.

Para definição dos valores estimados foi adotado o **critério estatístico da mediana dos preços obtidos**, metodologia que reduz a influência de valores

excessivamente elevados ou inexecutáveis, proporcionando maior aderência aos preços efetivamente praticados pelo mercado.

A pesquisa resultou na obtenção de múltiplas cotações para os itens licitados, possibilitando a formação do preço de referência de forma objetiva, transparente e compatível com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação.

O valor estimado da contratação corresponde a **R\$ 19.886.044,59**, composto pelos seguintes lotes:

Lote	Descrição	Valor Estimado
1	Alimentação, Buffet e Apoio Alimentício	R\$ 7.458.742,09
2	Estruturas, Sonorização, Iluminação e Infraestrutura	R\$ 9.334.900,00
3	Comunicação Visual e Divulgação Institucional	R\$ 1.758.312,50
4	Sanitários Químicos	R\$ 1.334.090,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 19.886.044,59</b>

A memória de cálculo detalhada, as propostas coletadas, os fornecedores consultados e o respectivo mapa comparativo integram os autos do processo administrativo, constituindo parte integrante da fase preparatória da contratação.

### 6.1.3. Das descrições dos produtos, estimativas e quantidades:

LOTE I - ALIMENTAÇÃO, BUFFET E APOIO ALIMENTÍCIO PARA EVENTOS						
ITEM	CÓD TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANTI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0004731	GELO EM BARRA, COM NO MINIMO 10 KL, EMBALAGEM COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ENTREGUE NO LOCAL DO EVENTO, ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE.	SACO 10 QUILO (cód.: 2529)	3700	R\$ 16,0000	R\$ 59.200,0000
2	159543-1	GELO EM CUBOS PARA CONSUMO HUMANO, MÍNIMO 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ESPECIFICAÇÕES, MARCA E VALIDADE. ENTREGA	SACO 5 QUILO (cód.: 2530)	5830	R\$ 13,1000	R\$ 76.373,0000



		LOCAL EVENTO, ZONAS URBANA E RURAL VÁRZEA GRANDE/MT.				
3	00033471	KIT EVENTOS 50 PESSOAS CONTENDO 300 SALGADOS VARIADOS (COXINHA, KIBE, ESFIRRA, BOLINA, RISOLE, CROQUETE, ENROLADO SALSICHA), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. ENTREGA ZONAS URBANA E RURAL VÁRZEA GRANDE/MT.	KIT (cód.: 1138)	1330	R\$ 625,0000	R\$ 831.250,0000
4	0000694	KIT LANCHE CACHORRO-QUENTE: PÃO ESPECÍFICO, SALSICHA INTEIRA, MOLHOS, MILHO, BATATA PALHA, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, SUCO NATURAL 350 ML, GUARDANAPOS. ENTREGA ZONAS URBANA E RURAL.	KIT (cód.: 1138)	18524	R\$ 21,0000	R\$ 389.004,0000
5	00033468	KIT LANCHE: PÃO FRANCÊS, FATIA QUEIJO MUÇARELA, MARGARINA, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, SUCO NATURAL MÍNIMO 350 ML, GUARDANAPO. ENTREGA ZONAS URBANA E RURAL.	KIT (cód.: 1138)	21024	R\$ 8,1300	R\$170.925,1200





19	149298-5	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANÁ, MENOS DE 1,5 KCAL, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS, COM TAMPA DE ROSCA, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, OBEDECENDO A NORMAS VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENTREGUE NO LOCAL DO EVENTO ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	1406	R\$ 11,2450	R\$ 15.810,4700
20	3553-0	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 02 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENTREGUE NO LOCAL DO EVENTO ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	5150	R\$ 12,9500	R\$ 66.692,5000
21	3554-8	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, 0,02% - 0,20G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ,	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	5150	R\$ 10,4000	R\$53.560,0000





		<p>CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS, COM TAMPA DE ROSCA, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBEDECENDO A NORMAS VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENTREGUE NO LOCAL DO EVENTO ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.</p>				
22	228992-0	<p>REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, MENOS DE 1,5KCAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENTREGUE NO LOCAL DO EVENTO ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.</p>	<p>GARRAFA 2 LITROS (cód:49)</p>	2850	R\$ 9,9800	R\$ 28.443,0000





23	149300-0	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE LIGHT EXTRATO DE NOZ DE COLA, 32 MG DE CICLAMATO, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 02 LITROS., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENTREGUE NO LOCAL DO EVENTO ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	1250	R\$ 22,4000	R\$ 28.000,0000
33	00061910	SERVIÇO POR PESSOA DE BUFFET, COFFEE BREAK TIPO 02, 03 TIPOS DE SALGADO (KIBE, RISOLE, CROQUETE FRANGO, BOLO QUEIJO), 02 TIPO DE SANDUICHE, 02 TIPO DE BOLO OU BISCOITO DOCE, 02 TIPO DE SUCO DE FRUTA NATURAL, 02 TIPO DE REFRIGERANTE, CONVENCIONAL E DIET, (COCA E GUARANÁ), 04 TIPO DE FRUTAS OU SALADA DE FRUTAS COM MÍNIMO 04 TIPOS DE FRUTAS, UTENSÍLIOS: COPOS DE VIDRO, BANDEJA, JARRAS E TALHERES DE INOX, GUARDANAPO DE PAPEL E TOALHA DE MESA (MESA DO BUFFET), SUPORTES PARA JARRA, PRATOS E TALHERES, 1 ATENDENTE DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PARA CADA 50 PESSOAS. ENTREGUE NO LOCAL DO EVENTO ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT. PESSOA.	UNIDADE (cód: 1)	14240	R\$ 54.0000	R\$ 768.960,0000





34	00033472	SERVIÇO POR PESSOA DE BUFFET, COFFEE BREAK TIPO 01, 04 TIPOS DE SALGADO (PASTEL, ESFIRRA, BOLO QUEIJO, BOLO ARROZ), 02 TIPOS DE BOLO OU BISCOITO DOCE (BOLO FUBÁ, BOLO CENOURA COM CHOCOLATE), 01 SUCO DE FRUTA NATURAL, 02 TIPOS DE REFRIGERANTES (CONVENCIONAL E DIET., COCA E GUARANÁ), UTENSÍLIOS: COPOS DE VIDRO, BANDEJAS, E TALHERES DE INOX, GUARDANAPO DE PAPEL E TOALHA DE MESA (MESA DO BUFFET), SUPORTE PARA TALHERES, PRATOS ETC., 01 ATENDENTE DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PARA CADA 50 PESSOAS. ENTREGUE NO LOCAL DO EVENTO ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT. PESSOA.	UNIDADE (cód.: 1)	13220	R\$ 55.0000	R\$ 727.100,0000
35	00033473	SERVIÇO POR PESSOAL DE BUFFET, ALMOÇO/JANTAR EXECUTIVO TIPO 01, (SEM BEBIDA ALCOÓLICA), 02 TIPO DE ARROZ, 02 TIPOS DE SALADA, 02 TIPOS DE CARNE, 01 TIPO DE MASSA, 02 TIPOS DE REFRIGERANTES (NORMAL E DIET.), 02 TIPOS DE SUCOS NATURAL, 01 TIPO DE ÁGUA, 02 TIPOS DE SOBREMESA, UTENSÍLIOS: COPOS DE VIDRO (ÁGUA, REFRIGERANTE) BANDEJAS, JARRAS E TALHERES DE INOX, GUARDANAPO DE PAPEL, TOALHAS PARA MESA (BUFFET E OUTRAS, SUPORTE PARA PRATOS E TALHERES, RÉCHAUD PARA PRATOS QUENTES, ATENDENTE: 01 GARÇOM A CADA 50 PESSOAS, SUPERVISOR DE SALÃO E TODOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS).	UNIDADE (cód: 1)	14222	R\$ 150.0000	R\$2.133.300,0000





		ENTREGUE NO LOCAL DO EVENTO ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT. PESSOA				
36	423976-8	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM TNT, ISOPOR E MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME TEMA DO EVENTO, PARA EVENTOS PEQUENOS E MÉDIOS.	METRO LINEAR (cód.: 1539)	1250	R\$ 340.0000	R\$425.000,0000
37	00068239	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS PEQUENOS E MÉDIOS COM MONTAGEM E ENCHIMENTO DE BALÕES DE GASES DIVERSOS, CONFORME TEMA DO EVENTO.	SERVICO (cód.: 2081)	1260,00	R\$ 1.337,4000	R\$1.685.124,0000
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 7.458.742,0900						

LOTE II - ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS E INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS						
6	00062000	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA MONTAGEM DE FECHAMENTO DE ÁREA NA CHAPA ONDULADA, PAINEL CONJUGADO COM REQUADRO EM METALON NA 2,00 MM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.	DIARIA (cód.: 1089)	2510	R\$220,0 000	R\$ 552.200,0000
7	00061998	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES PARA MONTAGEM DE GRADES INIBIDORAS, EM AÇO CARBONO GALVANIZADA OU PINTADA NA COR ALUMÍNIO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA E DEMARCAÇÃO DE ESPAÇO, ESTAIADA AO SOLO COM HASTE DE FERRO 3/8 OU AUTO PORTANTE, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.	DIARIA (cód.: 1089)	4500	R\$220,0000	R\$990.000,0000
8	424014-6	LOCAÇÃO DE GRADE Q15, POR METRO LINEAR, EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO.	DIARIA (cód.: 1089)	5500	R\$210,0000	R\$1.155.000,0000
9	00061989	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4.8 OUTDOOR PLACAS 1000X500 OU 500X500 PARA SHOWS, PELO MENOS, 40 CANAIS DIGITAIS EM DMX -	METRO QUADRADO (cód.: 1074)	32	R\$367,5000	R\$11.760,0000



		PIXEL SPORM <sup>2</sup> , RESOLUÇÃO DE MODULO 16*16, LED DRIVE 1/4 SCAM, PROCESSAMENTO DE COR EM ATÉ 16 BIT.				
10	00060368	<p>LOCAÇÃO DE SOM PARA ATÉ 1.000 PESSOAS COM BANDA AO VIVO CONTENDO: 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR, 01 MULTICABO 36 VIAS COM NO MÍNIMO 40METROS / P.A. - 12 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 AUTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 DRIVER TITANIUM DE 1,5 POLEGADAS EM NEO DIMMER COM MÍNIMO 700W RMS POR CAIXA DIGITAL ATIVA E PROCESSADA. 04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS DE 3000W RMS POR CAIXA COM AMPLIFICAÇÃO DIGITAL ATIVA E PROCESSADA / SIDE 04 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E 01 DRIVER DE 1,5 POLEGADAS EM NEO DIMMER COM MÍNIMO 700W RMS POR CAIXA / AMPLIFICAÇÃO DIGITAL ATIVA E PROCESSADA / 02 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS EM NEO DIMMER DE NO MÍNIMO 3000W POR CAIXA RMS COM AMPLIFICAÇÃO DIGITAL ATIVA E PROCESSADA / MONITOR / 01 NOTEBOOK / 06 MONITORES CONTENDO 2 AUTO FALANTES DE 12 POLEGADAS 01 DRIVER DE 1,5 POLEGADAS EM NEO DIMMER, COM AMPLIFICAÇÃO DIGITAL ATIVA E PROCESSADA/ 10 PEDESTAIS GIRAFÁ, 04 PEDESTAIS PEQUENOS, 04 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05</p>	DIARIA (cód.: 1089)	77	R\$5.480,0000	R\$421.960,0000



		RÉGUAS DE AC EM FERRO / MICROFONES - 04 SM 58 OU SIMILAR, 04 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 02 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 08 DIRECT BOX, / 01 CABEÇOTE DE 800 W RMS PARA CONTRABAIXO, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS, / 01 CUBO PARA GUITARRA CONTENDO 02 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS AMPLIFICADO COM NO MÍNIMO 400W RMS COM EFEITOS E DISTORÇÕES. CABEAMENTO DE ÁUDIO, AC E DISTRIBUIÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORARIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.				
11	00034167	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MÓVEL (CARRO DE SOM) COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, SISTEMA EQUIPADO COM TOCA CD, MICROFONES, MIXER E ALTO-FALANTES.	HORA (cód.: 1091)	2450	R\$900,0000	R\$2.205.000,0000
12	373206-1	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS PARA ATÉ 100 PESSOAS CONTENDO: 04 CAIXAS AMPLIFICADAS E PROCESSADAS COM DSP CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 10 POLEGADAS E 01 DRIVER DE 1,5 POLEGADAS EM NEO DIMMER COM COBERTURA NO MÍNIMO VERTICAL 60 GRAUS E HORIZONTAL 90 GRAUS COM PELOS MENOS 300 RMS POR CAIXA MONTADAS EM TRIPÉ / 01 MESA DIGITAL COM 16 CANAIS / 04 DIRECT BOX PASSIVO / 02 MICROFONES SEM FIO UHF / 02 MICROFONES AURICULAR, 01 MICROFONE GOOSENECK, 02 MICROFONES COM FIO "AMBOS PROFISSIONAIS DE MARCAS CONHECIDAS NO MERCADO" / 04 PEDESTAIS	DIARIA (cód.: 1089)	180	R\$3.675,0000	R\$661.500,0000





		GIRAFA / 01 NOTEBOOK COM UMA PASTA DE MÚSICAS DA CULTURA REGIONAL, MÚSICAS BRASILEIRA, HINO NACIONAL, HINO DA BANDEIRA E DO ESTADO DE MATO GROSSO / CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA.				
13	00034844	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PARA PALESTRAS, CERIMONIAS, INAUGURAÇÕES E SOM AMBIENTE ATÉ 300 PESSOAS. COMPOSTO DE 01 DECIBELIMETRO - 04 CAIXAS DE SUB COM NO MÍNIMO 02 AUTOFALANTES EM CAIXA DE 12 POLEGADAS EM NEO DIMMER E 08 CAIXAS COMPOSTA NO MINIMO DE 06 AUTOFALANTES DE 3 POLEGADAS E 4 DRIVERS DE 01 POLEGADA EM NEO DIMMER EM FORMATO DE COLUNAS MODULAR AMPLIFICAÇÃO ATIVA DIGITAL COM PRE DEFINIÇÕES DE DSP PARA O TIPO DE APLICAÇÃO E POSICIONAMENTO DA COLUNA CLASSE D ANEXADA AO SUB NO MINIMO DE 1800 WATTS RMS POR COLUNA, 01 MESA DIGITAL DE ATE 16 CANAIS 2 MICROFONES SM 58 SEM FIO UHF COM ANTENAS PARA LONGO ALCANCE, 02 MICROFONES SM 58 COM FIO PARA MESA DIRETORA COM PEDESTAL, 01 MICROFONE GOUSINECK COM SUPORTE, 01 MICROFONE COUNTRY MAN, 01 PÚLPITO EM ACRÍLICO OU DE MADEIRA E 01NOTEBOOK; DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.	DIARIA (cód.: 1089)	66	R\$5.875,0000	R\$387.750,0000
14	00060369	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PARA PALESTRAS, CERIMONIAS, INAUGURAÇÕES E SOM AMBIENTE ATÉ 500 PESSOAS. COMPOSTO DE 01 DECI BELIMETRO - 06 CAIXAS DE SUB COM NO MÍNIMO 02 AUTOFALANTES EM CAIXA DE	DIARIA (cód.: 1089)	56	R\$6.525,0000	R\$365.400,0000



		12 POLEGADAS EM NEO DIMMER E 12 CAIXAS COMPOSTA NO MÍNIMO DE 06 AUTOFALANTES DE 3 POLEGADAS E 4 DRIVERS DE 01 POLEGADA EM NEO DIMMER EM FORMATO DE COLUNAS MODULAR AMPLIFICAÇÃO ATIVA DIGITAL COM PREDEFINIÇÕES DE DSP PARA O TIPO DE APLICAÇÃO E POSICIONAMENTO DA COLUNA CLASSE D ANEXADA AO SUB NO MÍNIMO DE 1800 WATTS RMS POR COLUNA, 01 MESA DIGITAL DE ATÉ 16 CANAIS 2 MICROFONES SM 58 SEM FIO UHF COM ANTENAS PARA LONGO ALCANCE, 02 MICROFONES SM 58 COM FIO PARA MESA DIRETORA COM PEDESTAL, 01 MICROFONE GOUSINECK COM SUPORTE, 01 MICROFONE COUNTRY MAN, 01 PÚLPITO EM ACRÍLICO OU DE MADEIRA E 01 NOTEBOOK; DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.				
15	00036838	LOCAÇÃO PAINEL LED P32 3X5 COM VÍDEO PROCESSADORA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.	DIARIA (cód.: 1089)	120	R\$ 5.200,0000	R\$624.000.0000
16	23210701	LOCAÇÃO PAINEL LED P6 3X6 INDOOR, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.	DIARIA (cód.: 1089)	120	R\$4.375,0000	R\$525.000.0000
17	00036827	LOCAÇÃO PALCO MODULAR MÉDIO PORTE (12M X 10M), ALTURA PISO MÍNIMA 1,5M, COBERTURA LONA TENSIONADA, FECHAMENTO LATERAL E FUNDOS, MONTAGEM/DESMONTAGEM, TÉCNICO ENGENHEIRO ACOMPANHAM.	DIARIA (cód.: 1089)	80	R\$6.300,0000	R\$504.000.0000
18	00036826	LOCAÇÃO PALCO MODULAR PEQUENO PORTE (11M X 5,5M), COBERTURA EM TENDAS TENSIONADAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO COM COMPENSADO, ALTURA MÍNIMA 1,5M, MONTAGEM/DESMONTAGEM,	DIARIA (cód.: 1089)	85,00	4.390,0000	373.150.0000

		TÉCNICO ENGENHEIRO ACOMPANHAM.				
30	00034163	SERVIÇO DE EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO PARA SONORIZAÇÃO MÓVEL, DURAÇÃO ATÉ 1 MINUTO, VOZ MASCULINA OU FEMININA.	UNIDADE (cód.: 1)	390,00	1.350,0000	526.500,0000
38	00061993	SUORTE PARA BANNER RETRÁTIL EM ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,80 M, ACABAMENTO EM COR PRETA OU PRATA.	UNIDADE (cód.: 1)	176,00	180,0000	31.680,0000
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$9.334.900,0000						

LOTE III - COMUNICAÇÃO VISUAL, IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL						
24	00034169	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ADESIVO PERFURADO, IMPRESSÃO DIGITAL, CROMIA, APLICADO, ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	METRO QUADRADO (cód:1074)	1965	R\$ 506,2500	R\$ 994.781,2500
25	00034166	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ADESIVO PROMOCIONAL BRANCO LEITOSO 8 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL, ALTA RESOLUÇÃO, APLICADO, ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	METRO QUADRADO (cód: 1074)	465	R\$281,2500	R\$130.781,2500
26	00034174	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE FAIXA DE DIVULGAÇÃO EM BAGUM VERMELHO, ALTURA 0,80 CM COM RIPA NO MEIO E RIPA DUPLA NAS PONTAS, CORES, COM PINTURA DE LOGOMARCAS E LETREIROS, INSTALADA E RETIRADA, ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	METRO (cód: 2)	185	R\$380,0000	R\$70.300,0000
27	00034172	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE FAIXA DE DIVULGAÇÃO EM BRIM LEVE FLORESCENTE VERDE LIMÃO, ALTURA 0,80 CM COM RIPA NO MEIO E RIPA DUPLA NAS PONTAS, CORES, COM PINTURA DE LOGOMARCAS E LETREIROS, INSTALADA E RETIRADA, ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	METRO (cód: 2)	435	R\$480,0000	R\$208.800,0000
28	00034072	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE FAIXA DE DIVULGAÇÃO EM MORIM BRANCO, ALTURA 0,80 CM COM RIPA NO MEIO E RIPA DUPLA NAS PONTAS, CORES, COM PINTURA DE LOGOMARCAS E LETREIROS, INSTALADA E RETIRADA, ZONA	METRO (cód: 2)	441	R\$450,0000	R\$198.450,0000



		URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.				
29	00034175	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE FAIXA DE DIVULGAÇÃO EM RÁFIA BRANCA OU AMARELA, ALTURA 0,80 CM COM UMA RIPA NO MEIO E RIPA DUPLA NAS PONTAS, CORES, COM PINTURA DE LOGOMARCAS E LETREIROS, INSTALADA E RETIRADA, ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	METRO (cód: 2)	485	R\$320,0000	R\$155.200,0000
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.758.312,5000						

**LOTE IV – SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA EVENTOS**

31	00013388	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. IDENTIFICAÇÃO (FEMININO OU MASCULINO). UNIDADE.	DIARIA (cód.: 1089)	2820	R\$405,0000	R\$1.142.100,0000
32	0001387	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. UNIDADE.	DIARIA (cód.: 1089)	526	R\$365,0000	R\$191.990,0000
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.334.090,0000						



## **6.2. O (s) Contratado (s) deverá (ão) seguir os seguintes requisitos:**

**6.2.1.** O contratado deverá fornecer materiais que atendam as especificações contidas na descrição detalhada dos itens solicitados.

### **6.2.2. Requisitos Técnicos**

A empresa contratada deverá possuir comprovada experiência em organização e execução de eventos públicos de médio e grande porte, apresentando atestados de capacidade técnica compatíveis.

a) Os equipamentos de som deverão atender a padrões técnicos de desempenho e segurança, observando normas da ABNT e exigências de proteção acústica, elétrica e estrutural.

b) O serviço de montagem e desmontagem de palco, tendas e estruturas deve respeitar normas de engenharia e segurança do trabalho, garantindo estabilidade, resistência e acessibilidade.

c) Os serviços de buffet e alimentação devem seguir os padrões da Vigilância Sanitária, assegurando qualidade, higiene e controle nutricional dos alimentos servidos.

### **6.2.3. Requisitos Funcionais**

a) Os serviços deverão ser executados de forma integrada e padronizada, assegurando identidade visual e coerência estética entre os eventos da Prefeitura.

b) O prestador deverá garantir funcionalidade, usabilidade e adaptabilidade das soluções, adequando os recursos técnicos (equipamentos, cenários, sonorização) ao porte e tipo de cada evento.

c) Deverá haver compatibilidade com as demandas das secretarias municipais, observando as especificidades de eventos culturais, institucionais, esportivos e educativos.

### **6.2.4. Requisitos Operacionais**

a) O serviço deverá prever logística completa de transporte, montagem, operação e desmontagem de equipamentos, com equipe técnica própria e qualificada.

b) Os serviços deverão ser prestados sob demanda, mediante solicitação da Prefeitura, conforme o sistema de registro de preços.

c) Deverá ser garantido prazo de resposta ágil para atendimento de eventos emergenciais.

### **6.2.5. Sustentabilidade**

- a) Priorizar o uso de materiais recicláveis e reutilizáveis, com descarte adequado de resíduos.
- b) Reduzir o consumo de energia elétrica e combustível por meio de equipamentos eficientes e certificados pelo INMETRO.
- c) Adotar práticas de responsabilidade social, incluindo a contratação de mão de obra local, sempre que possível.

O conjunto desses requisitos assegura competitividade, transparência e qualidade, permitindo que qualquer fornecedor apto possa participar da licitação e atender plenamente às necessidades da Administração.

## **7. SERVIÇOS ACESSÓRIOS**

**7.1.** A contratação de empresas especializada para eventos institucionais, possuem relevante interesse público, seja no âmbito cultural, social, esportivo, educacional ou comemorativo, demandando estrutura compatível com a estimativa de público, segurança dos participantes e conformidade com as normas vigentes. Assim, a contratação de empresa qualificada assegura que todos os serviços sejam executados com responsabilidade técnica, observância das boas práticas e atendimento às exigências legais.

**7.2.** Os contratados deverão garantir a qualidade dos serviços prestados, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução e se responsabilizará pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, na forma do Art. 120 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, sendo responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**8.1.** A solução proposta consiste na instituição de registro de preços para contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de padronização e divulgação de eventos em geral, abrangendo todos os elementos técnicos, operacionais e logísticos necessários à execução de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

### **8.2. Componentes Principais**

A solução contempla o conjunto de serviços e estruturas indispensáveis para o pleno atendimento das demandas municipais, incluindo:

- a) Serviços de sonorização e iluminação profissional, com equipamentos modernos e adequados ao porte de cada evento;
- b) Montagem e desmontagem de palcos, tendas, painéis e estruturas metálicas, observando normas de segurança e engenharia;
- c) Serviços de buffet e catering, com fornecimento de alimentos, bebidas e utensílios;
- d) Serviços de apoio logístico, compreendendo transporte, armazenamento e instalação dos equipamentos.

### **8.3. Integração da Solução**

Os componentes acima listados devem atuar de forma integrada e padronizada, garantindo que cada evento mantenha uniformidade visual, eficiência técnica e coerência estética com a identidade institucional do Município. A empresa contratada deverá operar sob coordenação direta das secretarias demandantes, observando os cronogramas e especificações previamente definidos.

### **8.4. Execução**

Os serviços serão executados sob demanda, conforme as necessidades de cada secretaria municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento dentro do prazo de validade da ata de registro de preços. As entregas poderão ocorrer de forma coerente, conforme o tipo e o porte do evento, assegurando a disponibilidade integral dos recursos técnicos e humanos no local.

### **8.5. Manutenção e Suporte**

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico durante todo o evento, com equipe responsável pela operação, monitoramento e pronta substituição de equipamentos em caso de falhas. O contrato também deverá prever garantias de qualidade e funcionamento dos serviços prestados, bem como a responsabilidade da empresa pela manutenção e integridade dos materiais utilizados.

### **8.6. Riscos Potenciais e Mitigação**

Foram identificados como principais riscos:

- a) Riscos técnicos, decorrentes de falhas em equipamentos de som, iluminação ou energia;
- b) Riscos operacionais, relacionados à logística e à pontualidade na montagem/desmontagem;
- c) Riscos de segurança, associados à manipulação de estruturas metálicas .

d) Riscos financeiros, decorrentes de eventual desequilíbrio econômico do fornecedor.

e) As medidas de mitigação incluem:

f) Exigência de atestados de capacidade técnica e comprovação de regularidade junto aos órgãos fiscalizadores;

g) Planejamento detalhado dos eventos com antecedência mínima de 15 dias;

h) Supervisão por parte da Prefeitura;

i) Inclusão de cláusulas contratuais de responsabilidade civil e penal por incidentes decorrentes da execução dos serviços.

### 6.7. Matriz de Riscos

Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Preventiva
Atraso na montagem	Média	Alto	Ordem de serviço antecipada
Falha em equipamentos de som	Baixa	Alto	Equipamentos reserva
Falha na alimentação	Baixa	Alto	Fiscalização e controle sanitário
Cancelamento de evento por intempéris	Média	Médio	Planejamento alternativo
Descumprimento contratual	Baixa	Alto	Aplicação de sanções administrativas

A solução proposta é exequível, sustentável e alinhada às boas práticas de gestão pública, contemplando o ciclo de vida completo dos serviços — planejamento, execução, suporte e descarte ambientalmente adequados dos materiais utilizados — assegurando eficiência, continuidade e qualidade nas ações institucionais do Município.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação em análise tem como finalidade assegurar a execução eficiente e padronizada dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, fortalecendo a imagem institucional do Município e aprimorando a gestão das ações públicas voltadas à integração social, cultural e comunitária. Espera-se, com a implantação da ata de registro de preços, alcançar resultados concretos e mensuráveis nos seguintes aspectos:

### 9.1. Eficiência e Planejamento

a) Redução do tempo de resposta às demandas de eventos das secretarias municipais, pela disponibilidade prévia de fornecedores credenciados;

b) Diminuição de retrabalhos administrativos e da necessidade de múltiplas licitações;

c) Melhoria no controle orçamentário e na execução planejada das despesas com eventos públicos.

## 9.2. Qualidade dos Serviços

a) Padronização visual e técnica dos eventos institucionais, com identidade única e coerente;

b) Garantia de conformidade com normas técnicas e de segurança, especialmente nos serviços de som, iluminação e montagem de estruturas.

## 9.3. Economicidade

a) Obtenção de melhores preços unitários por meio da economia de escala proporcionada pelo sistema de registro de preços;

b) Estímulo à competitividade entre fornecedores, incluindo micro e pequenas empresas locais;

c) Redução de custos operacionais e logísticos na realização dos eventos.

## 9.4. Impacto Social e Institucional

a) Fortalecimento da interação entre governo e comunidade, com eventos mais acessíveis e bem estruturados;

b) Promoção da imagem institucional da Prefeitura como agente de desenvolvimento social e cultural;

c) Ampliação da transparência na execução de recursos públicos e na prestação de contas à sociedade.

## 9.5. Indicadores de Resultado e Desempenho

Com o objetivo de possibilitar o acompanhamento da efetividade da contratação e a avaliação dos resultados alcançados, ficam estabelecidos os seguintes indicadores de desempenho:

Objetivo Estratégico	Indicador	Unidade de Medida	Meta
Melhorar a eficiência das contratações	Tempo médio para atendimento das solicitações de eventos	Dias corridos	Redução mínima de 30% em comparação com contratações individualizadas
Garantir a execução dos eventos planejados	Índice de atendimento das demandas formalizadas pelas Secretarias	Percentual (%)	Atender, no mínimo, 95% das solicitações registradas
Assegurar qualidade na prestação dos serviços	Índice de conformidade dos serviços executados sem ocorrência de não	Percentual (%)	Igual ou superior a 95%

	conformidades relevantes		
Reduzir falhas nos operacionais eventos	Quantidade de ocorrências registradas durante a execução dos eventos	Número de ocorrências	Redução anual mínima de 20%
Promover economicidade	Economia obtida entre o valor estimado e o valor adjudicado da licitação	Percentual (%)	Economia mínima de 5%
Ampliar competitividade	Número médio de licitantes participantes por lote	Quantidade	Mínimo de 3 participantes por lote
Fortalecer a participação das MES e EPPs	Participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos lotes disputados	Percentual (%)	Igual ou superior a 25% dos participantes
Garantir a satisfação dos órgãos demandantes	Índice de satisfação das Secretarias atendidas	Percentual (%)	Igual ou superior a 90%
Melhorar a gestão contratual	Índice de cumprimento dos prazos de montagem, execução e desmontagem	Percentual (%)	Igual ou superior a 95%
Promover sustentabilidade operacional	Percentual de eventos que adotem práticas sustentáveis previstas no Termo de Referência	Percentual (%)	Igual ou superior a 80%

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), verifica-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto deste procedimento licitatório, que compreende a aquisição de destinadas às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Tal constatação decorre da análise detalhada do planejamento das necessidades, das unidades demandantes e consulta aos registros de contratações vigente, não identificando contratos anteriores ou em andamento que tenham objeto ou finalidade direta, complementar, dependente ou consequente do fornecimento ora proposto.

Portanto, a presente contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de padronização e divulgação de eventos em gerais, não depende, nem

exige, a existência de outros contratos para sua plena execução, nem gera vinculação direta com procedimentos licitatórios concomitantes ou futuros. Adicionalmente, a análise evidenciou que as atividades atendidas pelos objetos desta contratação são autônomas em sua demanda e suprimento, considerando que a contratação de empresas especializada/qualificada para fornecer os serviços necessários enquadrados como: som, palco, buffet, possui características e necessidades específicas de gestão e fornecimento.

Dessa forma, esta contratação se apresenta como um procedimento isolado e completo, com fundamentação técnica, jurídica, operacional e orçamentária própria, que não gera impacto direto ou sincronização necessária com outras aquisições ou serviços públicos, nem implica em riscos de sobreposição ou redundância contratual.

Por fim, destaca-se que a autonomia dessa contratação facilita a gestão e a fiscalização contratual, assegurando maior controle e transparência, consoante os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a Administração Pública Municipal de Várzea Grande/MT. Assim, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar ou condicionar a execução ou resultado esperado deste procedimento, consolidando sua viabilidade e adequação por si só.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato decorrente do registro de preços, deverão ser adotadas medidas técnicas e operacionais voltadas a garantir a regularidade, a segurança e a plena execução dos serviços contratados. Essas providências visam mitigar riscos, assegurar o cumprimento dos requisitos legais e promover a efetividade da contratação. As principais ações prévias são as seguintes:

### 11.1. Preparação do Ambiente de Execução

- a) Definição de espaços e locais adequados à realização dos eventos, com observância das normas de segurança, acessibilidade e proteção ambiental;
- b) Adoção de medidas logísticas, como transporte de materiais, reserva de locais e coordenação com secretarias envolvidas;
- c) Obtenção de autorizações e licenças junto a órgãos competentes, quando necessário (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Vigilância Sanitária, etc.);
- d) Verificação da infraestrutura elétrica e estrutural dos locais para suporte aos equipamentos de som, iluminação e palco.

## 11.2. Gestão

a) Designação formal de fiscais do contrato, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

b) Definição dos canais de comunicação entre a Administração e as empresas contratadas para respostas rápidas e efetivas.

Essas providências deverão ser implementadas antes da assinatura do contrato e fiscalizadas pela unidade requisitante, de modo a assegurar que todas as condições técnicas, legais e operacionais estejam plenamente atendidas, viabilizando a execução contratual com segurança, eficiência e transparência.

A contratação dos serviços de padronização e divulgação de eventos em geral pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental em todas as fases do ciclo de vida da solução — planejamento, execução, manutenção e descarte —, conforme o disposto na legislação ambiental vigente e nas boas práticas de gestão pública sustentável.

## 12.3. Impactos Ambientais Identificados

Os serviços contratados, por envolverem montagem de estruturas, consumo de energia, uso de materiais descartáveis e geração de resíduos sólidos, apresentam impactos ambientais de natureza temporária e controlável, desde que adotadas medidas preventivas adequadas

Entre os principais impactos potenciais estão:

a) Geração de resíduos alimentares e embalagens descartáveis nos serviços de buffet;

b) Consumo elevado de energia elétrica e combustíveis durante eventos de grande porte;

c) Produção de resíduos metálicos, plásticos e têxteis decorrentes de montagens e decorações.

## 12.4. Diretrizes de Sustentabilidade

Para mitigar os impactos e promover práticas ambientalmente responsáveis, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

a) Utilização de materiais recicláveis e reutilizáveis nas estruturas de palco, painéis e decorações;

b) Adoção de logística reversa para recolhimento e destinação correta de resíduos pós-evento, quando necessário;

c) Uso de equipamentos de som e iluminação com eficiência energética, preferencialmente certificados pelo INMETRO ou com tecnologia LED;

## 12. METODOLOGIA

A pesquisa de preços seguiu múltiplas fontes e métodos, visando evitar vieses e obter valores representativos do mercado, incluindo;

a) Consulta a painéis de preços e bases de dados públicos de compras governamentais (Compras Net, Painel de Preços, Banco de Atas do Governo Federal e do TCE-MT)

b) Levantamento em atas de registro de preços vigentes em âmbito estadual e municipal, para verificação da existência de instrumentos compatíveis com as especificações;

c) Cotações formais junto a fornecedores locais, regionais priorizando empresas previamente conhecidas pela Administração como aptas a atender exigências técnicas e regulatórias dos produtos pesquisados;

d) Análise comparativa de valores históricos contratados pelo Município de Várzea Grande e por outras administrações públicas em certames de natureza similar nos últimos 12 meses.

O resultado indicou a inexistência de atas vigentes que contemplassem simultaneamente todos os itens pretendidos com as especificações técnicas e quantitativos requeridos, fato que inviabilizaria o uso de adesão ("carona") e reforçou a necessidade de abertura de novo procedimento licitatório.

## 13. CONCLUSÃO

Após a análise técnica, jurídica e operacional apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de padronização e divulgação de eventos em gerais, tais como: som, palco, Buffet, Revela-se plenamente adequada e indispensável para garantir a continuidade, a qualidade e a segurança das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Diante do exposto, a contratação é tecnicamente **VIÁVEL**, juridicamente segura, operacionalmente exequível e socialmente necessária, estando integralmente alinhada à legislação vigente, recomendações dos órgãos de controle e boas práticas de governança nas compras públicas. Recomenda-se, assim, o prosseguimento do

certame nos termos propostos, como medida eficaz para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, bem como a continuidade qualificada dos serviços essenciais prestados à população de Várzea Grande/MT.

Várzea Grande/MT, 22 abril de 2026.

Jacira Pompeo de Oliveira

**Superintendente de Compras**

**\*CÓPIA DO ORIGINAL ASSINADO ANEXO NO PROCESSO**